

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 01/2019

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. Filipe Assis Coelho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Processo SEI n.º 19.19.3055.0020542/2019-48, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário de graduação para atuar junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Altônia/PR (vaga 455).

1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito, que no ano de 2020 estejam devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre.

2 - **Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado ocupará 01 (uma) vaga existente junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Altônia, em período a ser definido após a divulgação do resultado final, segundo a conveniência do serviço. O estagiário terá carga horária mensal de 80 horas (04 horas diárias) e fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais). Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir pelo prazo de 01 ano, prorrogável por igual período.

3 - **Do programa:** Direito Penal – Parte Geral e Parte Especial; Direito Constitucional – Dos Princípios Fundamentais e Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Lei 11.343/06 – Lei de Drogas; Lei 10.826/03 – Estatuto do Desarmamento; Decreto-Lei 3.688/41 – Lei das Contravenções Penais. Lei 9.099/95 – Juizados Especiais Criminais. Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha. Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; e Direito Processual Penal – Do Inquérito Policial – Da Ação Penal – Da Competência – Livro II, Título I, Capítulo I, arts. 394 a 405.

4 - **Das inscrições:** serão realizadas no período de 28/10/2019 a 28/11/2019, na secretaria do gabinete da Promotoria de Justiça de Altônia, situada na Rua Olavo Bilac, nº 636 – Ed. Fórum, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min. Para mais informações, ligar para 44-3659-1923.

5 - **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Cópia de documento oficial com foto, que contenha nº de RG e nº do CPF;
- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial;

6 - **Do teste seletivo:**

6.1. O teste seletivo será composto de duas fases, a saber: 1ª prova escrita; e 2ª entrevista pessoal.

6.2. A prova escrita, composta de questões objetivas e dissertativas, será aplicada no dia 02 de dezembro de 2019 (segunda-feira), nas dependências do Fórum da Comarca de Altônia, localizado nesta cidade, das 09h00min até 11h30min, sendo que o não comparecimento do candidato no dia e horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo.

6.3. Serão considerados aprovados os candidatos que alcancem a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução da PGJ.

6.4. O resultado da prova escrita será afixado nesta Promotoria, a partir do dia 05 de dezembro de 2019. Os três (03) primeiros candidatos aprovados na prova escrita ficam desde já convocados para a realização de entrevista agendada para o dia 10 de dezembro de 2019 (terça-feira), no gabinete da Promotoria de Justiça da Comarca de Altônia, às 10h00min.

6.5. A entrevista terá caráter classificatório, sendo que as notas obtidas na prova escrita não serão computadas nesta fase.

7 - **Dos resultados:** o resultado final será afixado na Promotoria de Justiça de Altônia, após a realização de todas as entrevistas. O candidato escolhido quando da contratação, que ocorrerá no início do ano de 2020, deverá apresentar certidão de matrícula a partir do terceiro ano ou quinto semestre do Curso de Direito, sendo que a contratação do candidato aprovado dependerá da conveniência do Ministério Público do Estado do Paraná.

Saliente-se que, os candidatos não aprovados podem comparecer pessoalmente ou através de procuração específica à Promotoria de Justiça para ciência de sua nota, oportunidade em que poderá requisitar a revisão de sua prova.

Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Altônia, 23 de outubro de 2019


FILIFE ASSIS COELHO
Promotor de Justiça